



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 133



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aditivo da Clausula II do Contrato de Trabalho do Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento do Item 2 e Subitem 2.1 do Edital Nº 001/2021 – Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal para o Programa Criança Feliz,

RESOLVE:

Art. 1º ADITIVAR a Clausula II, prorrogando a vigência do Contrato de Trabalho dos Profissionais abaixo relacionados:

Joyce Fernandes de Souza	01/06/2022 a 01/06/2023
Lucineia Freitas Costa	01/06/2022 a 01/06/2023
Adriana dos Santos	01/06/2022 a 01/06/2023
Adriana Martins do N. Fernandes	01/06/2022 a 01/06/2023
Cleoneide Barros Noleto Lima	01/06/2022 a 01/06/2023
Maria Aparecida das Neves	01/06/2022 a 01/06/2023
Eduarda Geovana da Silva	01/06/2022 a 01/06/2023

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL